

ATO Nº 3.522/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 316554/2019, resolve retificar o Ato nº 1.275, de 11 de março de 2019, que nomeou membros do CONSELHO FISCAL do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC:

Onde se lê:

“II - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- Marcílio José da Silva - Titular

- Joventino da Cruz Borges - Suplente”

Leia-se:

“II - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- Marcílio José da Silva - Titular

- Jovenino da Cruz Borges - Suplente”

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 792f60cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar